

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA 011, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre licença sem vencimentos a servidor municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 0143/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares, por um período de 02 (dois) anos à Servidora Público Municipal, Sra. ELIANE DE SOUZA E SILVA XAVIER, matrícula nº 411, Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica.

**Parágrafo Único:** A Licença citada no caput deste artigo, corresponde ao seguinte período: início em 01/02/2026; término em: 01/02/2028.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 19 de março de 2026.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA 012, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

*“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados.

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2795	Alzira Maria Santos Plaud Araújo	Enfermeiro	01/03/2026	30/03/2026
2877	Critovão Teixeira de Oliveira	Motorista	02/03/2026	31/03/2026
2793	Dione Renan Itacarambi	Analista Ambiental	02/03/2026	31/03/2026
2942	Elson Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2026	30/03/2026
2866	Francineide Figueredo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2026	30/03/2026
2838	Lísieux Damaceno da Silva	Assistente Administrativo	01/03/2026	30/03/2026
2775	Marleusa Santos Neres de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2026	20/03/2026
2773	Myrla Cristie Nere Jesus	Enfermeiro	01/03/2026	30/03/2026
3029	Ronaldo Santos de Araújo	Conselheiro Tutelar	02/03/2026	01/04/2026
0818	Ronaldo Santos Sales	Vigilante	01/03/2026	30/03/2026
0626	Roseni Firmina Vasco	ACS	01/03/2026	30/03/2026

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 19 de março de 2026.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA 013, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

*“Concede Licença Maternidade às servidoras e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2859	Tatyara de Souza G. Rodrigues	Auxiliar de Consult. Dentário	01/01/2026	28/04/2026
2861	Raianne Campos da Silva	Auxiliar de Consult. Dentário	06/02/2026	03/06/2026
2810	Valéria Lacerda de Carvalho	Nutricionista	02/02/2026	30/05/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 19 de março de 2026.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA 014, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

*“Concede licença prêmio aos servidores que indica e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0844	Adriana dos Reis Rocha	Técnico em Enfermagem	03/03/2026	02/06/2026
0209	Dulcina da Silva Sardeiro	Professor	02/03/2026	31/05/2026
0056	Elzino Silva	Motorista	09/02/2026	09/05/2026
1013	Fernanda Maria de Oliveira	Enfermeiro	02/03/2026	31/05/2026
0074	Ivanilda Tavares da Silva	Professor	02/03/2026	31/05/2026
0108	Leonor da Silva Dias	Professor	02/03/2026	31/05/2026
0500	Maria Souza da Cruz	Professor	09/03/2026	07/06/2026

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 19 de março de 2026.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CAMARA**  
Prefeito Municipal